



ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO – Nº 2.034/2021

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

A Sra. **PATRÍCIA DO S. BARROS DE MEDEIROS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1 – Designar o servidor abaixo relacionado para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas e condições pactuadas no **Contrato nº 2.034/2021** formalizado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a **GALINDO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, no valor de **R\$ 1.318.178,40 (Um milhão, trezentos e dezoito mil, cento e setenta e oito reais e quarenta centavos)**, com vigência de 29/11/2021 a 29/11/2022 conforme dados abaixo:

I – Dados do fiscal

NOME: Mivaldo Cruz de castro

CPF: 172.396.052-72

MATRÍCULA: 201303054/1

NOME: Marcelo Medeiros Silva

CPF: 640.631.602-97

MATRÍCULA: 1313/3

NOME: Paulo Sérgio dos Santos Novaes

CPF: 915.686.842-15

MATRÍCULA: 201302102/5

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante ou eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

CAMETÁ - PA, 29 de novembro de 2021.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

PATRÍCIA DO S. BARROS DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação